



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 510

Página 1 de 6

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Leis | 2 |
| Portarias | 3 |
| Licitações e Contratos | 4 |
| Extrato | 4 |
| Aviso de Licitação | 5 |
| Ratificação | 6 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74

Rua Henrique Pedro Ferreira, 228

Telefone: (18) 3285-1113

Site: www.caiabu.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30

Rua Edgard Silveira Correia, 313

Telefone: (18) 3285-1313

Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 510

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI ORDINÁRIA Nº 404/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar repasse de Subvenção Social que especifica.”

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita Municipal de Caiabu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Caiabu aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Subvenção Social, nos termos da Lei Federal n.º 13.019/2014, destinado a cobrir despesas conforme plano de trabalho apresentado, à **LEAIS - LAR ESPÍRITA ASSISTENCIAL IRMA SCHEILA, inscrita no CNPJ 49.125.149/0001-96, registrada no CNAS/CEBAS sob o nº 71000.040801/2018-93, com sede na Rua Prefeito Antônio Silva, nº 285, Bairro Centro, na cidade de Quatá, Estado de São Paulo**, para o exercício de 2022, a importância de R\$ 58.176,00 (cinquenta e oito mil cento e setenta e seis reais), a ser repassado em 08 (oito) parcelas de R\$ 7.272,00 (sete mil duzentos e setenta e dois reais) dos meses de maio a dezembro de 2022.

Art. 2º Para fins de repasse dos valores constantes dessa Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar o Termo de Colaboração, que visem o Plano de Trabalho e as adequações direcionadas ao objeto fim, observadas a especificidade da área da assistência social.

Art. 3º O repasse dos valores descritos no artigo 1º correrá por conta da Dotação Orçamentária constante no orçamento vigente para exercício de 2022, podendo ser suplementadas se houver necessidade;

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, em 31 de maio de 2022.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta secretaria no livro competente e publicada por edital no lugar público de costume.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

LEI ORDINÁRIA Nº 405/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá outras providências”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita Municipal de

Caiabu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Caiabu aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 58.176,00** (Cinquenta e oito mil cento e setenta e seis reais), para fazer face as despesas com o repasse de recursos públicos municipais para a entidade **“LEAIS DE QUATÁ”**, CNPJ: 49.125.149/0001-96, com o objetivo promover o atendimento de crianças conforme cronograma de execução e metas, anexo ao presente, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação abaixo detalhado:

| | |
|---|--|
| 02 Executivo | |
| 02.06 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS | |
| 02.06.02 ASSISTENCIA A CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | |
| 08.243.0007.2.022.000 - Custeio da Assistência a Criança e do Adolescente | |
| 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais | |
| Fonte de Recursos: 01 - TESOURO | |
| VALOR.....R\$ | |
| 58.176,00 | |

| | |
|---------------------------------------|------------|
| TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ | DA |
| 58.176,00 | R\$ |

Art. 2º A cobertura do presente crédito especial orçamentário para a execução desta Lei, será pela Anulação Parcial da dotação orçamentária abaixo indicada, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64;

| | |
|--|--|
| 02 Executivo | |
| 02.06 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS | |
| 02.06.01 ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA | |
| 08.244.0007.2.021.000 - Manutenção do Serviço Social Comunitário | |
| 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ | |
| FICHA: 140 Fonte de Recursos: 01 - TESOURO | |
| VALOR.....R\$ | |
| 58.176,00 | |

| | |
|----------------------------------|------------|
| TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ | DA |
| \$ 58.176,00 | R\$ |

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Caiabu, em 31 de maio de 2022.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta secretaria no livro competente e publicada por edital no lugar público de costume.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

LEI ORDINÁRIA Nº 406/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá outras providências”.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 510

Página 3 de 6

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita Municipal de Caiabu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Caiabu aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 200.000,00** (Duzentos mil reais), para fazer face a despesa com a Implantação de “equipamento social” - Construção de Praça no Conjunto Habitacional José Guarda de Santana, convênio firmado com a Secretaria da Habitação, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação abaixo detalhado:

| | |
|--|--------------------------------|
| 02 | EXECUTIVO |
| 02-09.01 | OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS |
| 15.451.0010.1013.000 - REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS | |
| 4.4.90.51.00.0000 | Obras e Equipamentos |
| FONTE DE RECURSOS 02 | CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS |
| Ficha: 238 | R\$ 200.000,00 |

Art. 2º Para cobertura total do crédito suplementar constante nesta Lei:

a) Será mediante os recursos advindos por intermédio da Secretaria de Habitação através do processo nº 1200575/2021, contabilizados como Excesso de Arrecadação à ser verificado no encerramento do exercício;

Art. 3º Por força do reforço orçamentário, ficam alterados os anexos pertinentes das peças de planejamento orçamentário PPA e LDO vigentes.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 31 de maio de 2022.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta secretaria no livro competente e publicada por edital no lugar público de costume.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

LEI ORDINÁRIA Nº 407/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá outras providências”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita Municipal de Caiabu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Caiabu aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo

Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), para fazer face a despesa com Recapeamento Asfáltico convênio firmado com a Secretaria do Desenvolvimento Regional na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação abaixo detalhado:

| | |
|--|--------------------------------|
| 02 | EXECUTIVO |
| 02-09 | OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS |
| 15.451.0010.1.012.000 - MELHORIA MALHA VIÁRIA URBANA | |
| 4.4.90.51.00.0000 | Obras e Instalações |
| FONTE DE RECURSOS 02 | CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS |
| Ficha | R\$ 100.000,00 |

Art. 2º Para cobertura das despesas com a execução desta Lei, será da seguinte forma:

a) o valor de **R\$ 100.000,00** será coberto pelos recursos advindos do Convênio firmado entre o Município de Caiabu e a Secretaria do Desenvolvimento Regional, através do Contrato de Repasse: 101642/2022, e contabilizados como Excesso de Arrecadação à ser verificado no encerramento do exercício.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 31 de maio de 2022.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta secretaria no livro competente e publicada por edital no lugar público de costume.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

Portarias

PORTARIA Nº 232/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a Substituição de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA”, nomeado através da Portaria nº 157/2021, de 09 de junho de 2021, e dá outras providências.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir os membros do **“Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA”**, abaixo relacionados:

| | | | |
|---|-----------------|-----------------|--------------------|
| I REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: | | | |
| SUPLENTE | Sandra Maria | RG:24.350.263-1 | CPF:250.766.938-18 |
| | Romano Montanha | | |
| II REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE: | | | |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 510

Página 4 de 6

| | | | |
|----------|---------------------------|-----------------|--------------------|
| TITULAR | Maria José Serra Mota | RG:39.974.724-6 | CPF:230.382.738-77 |
| SUPLENTE | Alana R. Assugeni Colares | RG:46.127.623-9 | CPF:311.967.158-40 |

| | | | |
|---|----------------------------|-----------------|--------------------|
| VIII REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA/CATEQUESE | | | |
| TITULAR | Gabriela Domingos de Matos | RG:44.928.919-9 | CPF:383.774.638-06 |
| SUPLENTE | Gleini Vieira dos Santos | RG:44.029.568-3 | CPF:338.866.648-21 |

Art. 2º Designar os novos membros do “Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA”, abaixo relacionados.

| | | | |
|---|-------------------------|------------------|---------------------|
| I REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: | | | |
| SUPLENTE | Angélica Molinari Gomes | RG: 44.029.519-1 | CPF: 354.881.618-56 |

| | | | |
|--|---------------------------------|------------------|---------------------|
| II REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE: | | | |
| TITULAR | Bruna Caroline da Silva Alencar | RG:49.696.087-8 | CPF: 412.230.358-23 |
| SUPLENTE | Solimar Gomes Orlandelli | RG: 13.103.013-9 | CPF: 126.628.918-66 |

| | | | |
|---|-----------------------------|------------------|---------------------|
| VIII REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA/CATEQUESE | | | |
| TITULAR | Tiely Fernanda Guedes Engel | RG: 46.220.558-7 | CPF: 395.508.078-19 |
| SUPLENTE | Priscila Gomes de Souza | RG: 47.382.282-9 | CPF: 406.653.118-00 |

Art. 3º Indicar a nova composição do “Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA”

| | | | |
|---|------------------------------------|------------------|---------------------|
| I REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: | | | |
| TITULAR | Cleonice Alves Silva Borges Santos | RG:17.233.731-8 | CPF:107.308.658-51 |
| SUPLENTE | Angélica Molinari Gomes | RG: 44.029.519-1 | CPF: 354.881.618-56 |

| | | | |
|--|---------------------------------|------------------|---------------------|
| II REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE: | | | |
| TITULAR | Bruna Caroline da Silva Alencar | RG:49.696.087-8 | CPF: 412.230.358-23 |
| SUPLENTE | Solimar Gomes Orlandelli | RG: 13.103.013-9 | CPF: 126.628.918-66 |

| | | | |
|--|---------------------------------------|-----------------|--------------------|
| III REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO: | | | |
| TITULAR | Natalia Vieira Sanches | RG:42.023.156-0 | CPF:345.281.128-09 |
| SUPLENTE | Eliete Aparecida Cardozo Coelho Silva | RG:21.255.051-2 | CPF:129.726.608-03 |

| | | | |
|---|-----------------------------|-----------------|--------------------|
| IV REPRESENTANTES DE PAIS E MESTRES MUNICIPAL: | | | |
| TITULAR | Neusa Barbosa de Faria Cruz | RG:44.029.612-2 | CPF:337.163.838-30 |
| SUPLENTE | Eunice Francisca Tavares | RG:24.304.060-X | CPF:097.584.848-85 |

| | | | |
|--|--|--|--|
| V REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL: | | | |
|--|--|--|--|

| | | | |
|----------|-------------------------------------|-----------------|--------------------|
| TITULAR | Ana Elisa Mariano Santos | RG:21.511.977-7 | CPF:110.757.718-70 |
| SUPLENTE | Ana Paula Hizioka Fagundes Oliveira | RG:30.364.410-2 | CPF:272.065.588-01 |

| | | | |
|--|--------------------------|-----------------|--------------------|
| VI REPRESENTANTES DE PAIS E MESTRES ESTADUAL: | | | |
| TITULAR | Juliana Molinari Serrano | RG:44.029.664-4 | CPF:312.382.348-28 |
| SUPLENTE | Vera Lucia de Souza | RG:44.029.436-8 | CPF:418.142.648-33 |

| | | | |
|--|------------------------|-----------------|--------------------|
| VII REPRESENTANTES DO COMERCIO LOCAL: | | | |
| TITULAR | Paulo Cezar dos Santos | RG:29.065.899-8 | CPF:295.243.908-76 |
| SUPLENTE | Magali Molinari Vieira | RG:22.763.154-4 | CPF:126.629.148-23 |

| | | | |
|---|-----------------------------|------------------|---------------------|
| VIII REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA/CATEQUESE | | | |
| TITULAR | Tiely Fernanda Guedes Engel | RG: 46.220.558-7 | CPF: 395.508.078-19 |
| SUPLENTE | Priscila Gomes de Souza | RG: 47.382.282-9 | CPF: 406.653.118-00 |

Art. 4º Esta portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 31 de maio de 2022

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CEZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: **023/2022**

DISPENSA DE LICITAÇÃO: **017/2022**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CAIABU**

CONTRATADA: **MAYRELIS CONSTRUTORA LTDA**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de urbanismo, que forneça mão de obra e material, para realização de serviços de corte de grama, limpeza de sarjeta, pintura de guias e poda de árvores, na rua henrique pedro ferreira do trecho do cemitério municipal até a rua pedro alvino de santana, conforme especificações constantes no termo de referência - anexo I.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

VALOR: **17.000,00 (dezessete mil reais)**

ASSINATURA: 02 de maio de 2022.

Município de Caiabu, 02 de maio de 2022.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: **033/2022**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 510

Página 5 de 6

Contratante: Prefeitura do Município de Caiabu;
Contratado: RC DOS SANTOS CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI- ME - CNPJ: 38.426.923/0001-29, Objeto: Contratação de empresa para Construção do Velório localizado no distrito de Iubatinga, referente a demanda 019048, firmada junto a Secretaria Desenvolvimento Regional, com o fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo e Memorial Descritivo, conforme termo de referência - Anexo I.

Valor: \$ 273.899,38 (duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos)

Vigência: 12 meses;

Assinatura: 27/05/2022.

SUELEN NARA MATOS MATIVE - PREFEITA.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 031/2022 - Contratante: Prefeitura do Município de Caiabu; Contratado: MAYRELIS CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 38.426.923/0001-82,; Objeto: Contratação de empresa para Reforma e Revitalização da Praça de Caiabu conforme Convênio nº 101078/2022, incluindo todos os serviços descritos no memorial descritivo e de cálculo, Fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo e Memorial Descritivo, conforme consta no Anexo I,;

Valor: R\$ 601.933,64 (seiscentos e um mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos).

Vigência: 12 meses;

Assinatura: 27/05/2022

SUELEN NARA MATOS MATIVE - PREFEITA.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 032/2022

Contratante: Prefeitura do Município de Caiabu;

Contratado: MAYRELIS CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 38.426.923/0001-82 Objeto: Contratação de empresa para Reforma e Revitalização da praça de Iubatinga conforme Convênio nº 101080/2022, incluindo todos os serviços descritos no memorial descritivo e de cálculo, Fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo e Memorial Descritivo, conforme consta no Anexo I.

Valor: R\$ 388.535,86 (trezentos e oitenta e oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

Vigência: 12 meses;

Assinatura: 27/05/2022

SUELEN NARA MATOS MATIVE - PREFEITA.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 034/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 028/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAIABU
CONTRATADA: JAIR ORIAS FERNANDES
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM PRÉDIO DE ALVENARIA, situado na Rua Maria Claudia Pedreira nº 411 - centro, para o funcionamento do Departamento Municipal de Educação.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
VALOR: 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
ASSINATURA: 27 de maio de 2022.
Município de Caiabu, 27 de maio de 2022

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

De um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 44.853.505/0001-74 com sede a Rua Manoel Francelino Borges, 365, legalmente representada por sua Prefeita Municipal **SUELEN NARA MATOS MATIVE**, e de outro **CLEUZA DOS REIS CASTRO** portadora do CPF nº 103.753.328-39 e RG- 12.840.207-6 RESOLVEM RESCINDIR AMIGAVELMENTE o CONTRATO n. 17/2021, com objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO considerando a venda do imóvel. Caiabu, 27 de maio de 2022. **SUELEN NARA MATOS MATIVE- PREFEITA MUNICIPAL.**

Aviso de Licitação

EDITAL RESUMIDO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2022

A Comissão de Licitações, tendo em vista a autorização da Sra. Suelen Nara Matos Mative, Prefeita do Município de Caiabu, Estado de São Paulo, torna público a quem interessar, que encontra-se aberto, no departamento de compras e licitações desta Prefeitura municipal, processo de licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, para Contratação empresa para construção de Centro de Convivência, referente a demanda 29255 firmada junto a Secretaria de Desenvolvimento Regional, incluindo todos os serviços descritos no memorial descritivo e de cálculo, Fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo e Memorial Descritivo, conforme consta no Anexo I, dar-se-á as 13:30 horas do dia 15 de junho de 2022.

Os interessados em participar da referida Licitação, poderão retirar o respectivo Edital, junto a essa Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, bem como obter informações através do telefone nº (018) 3285-1113, ou site (www.caiabu.sp.gov.br).

Caiabu/SP, 27 de maio de 2022.
SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 510

Página 6 de 6

EDITAL RESUMIDO **TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022** **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2022**

A Comissão de Licitações, tendo em vista a autorização da Sra. **Suelen Nara Matos Mative**, Prefeita do Município de Caiabu, Estado de São Paulo, torna público a quem interessar, que encontra-se aberto, no departamento de compras e licitações desta Prefeitura municipal, processo de licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, para Contratação de empresa para Reforma e ampliação da Escola EMEIF Francisco Batista Pedreira, referente a demanda 026315 firmada junto a Secretaria de Desenvolvimento Regional, incluindo todos os serviços descritos no memorial descritivo e de cálculo, Fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo e Memorial Descritivo, conforme consta no Anexo I, dar-se-á as **09:00 horas do dia 15 de junho de 2022**.

Os interessados em participar da referida Licitação, poderão retirar o respectivo Edital, junto a essa Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, bem como obter informações através do telefone nº (018) 3285-1113, ou site (www.caiabu.sp.gov.br).

Caiabu/SP, 27 de maio de 2022.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita

EDITAL RESUMIDO **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022** **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2022**

A Comissão de Licitações, tendo em vista a autorização da Sra. Suelen Nara Matos Mative, Prefeita do Município de Caiabu, Estado de São Paulo, torna público a quem interessar, que encontra-se aberto, no departamento de compras e licitações desta Prefeitura municipal, processo de licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, para a Contratação empresa para pavimentação de ruas do Distrito de Iubatinga e Esperança do Oeste, referente a demanda 29416 - Programa Nossa Rua, firmada junto a secretaria do Desenvolvimento Regional, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo e Memorial Descritivo, conforme consta no Anexo I., dar-se-á as 15:30 horas do dia 15 de junho de 2022.

Os interessados em participar da referida Licitação, poderão retirar o respectivo Edital, junto a essa Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, bem como obter informações através do telefone nº (018) 3285-1113, ou site (www.caiabu.sp.gov.br).

Caiabu/SP, 27 de maio de 2022.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: **066/2022**

MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022**

FUNDAMENTO: **ART. 24, INCISO "X" DA LEI DE LICITAÇÕES**

ORGÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU**

OBJETO: **LOCAÇÃO DE UM PRÉDIO DE ALVENARIA, SITUADO NA RUA MARIA CLAUDIA PEDREIRA Nº 411, CENTRO - CEP 19530-000 - MUNICÍPIO DE CAIABU, ESTADO DE SÃO PAULO, LOTE Nº 75-C, QUADRA 10, MATRÍCULA Nº 14.634 - LIVRO 02 DO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE REGENTE FEIJÓ, NO VALOR DE R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) MENSAIS.**

LOCADORA: JAIR ORIAS FERNANDES

VALOR MENSAL: 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais.

ASSINATURA: 27 de maio de 2022

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Município de Caiabu, 27 de maio de 2022

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Ratificação



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: de70-0d5b-28f0-0e3a

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Caiabu (SP), Edição nº 510, ano V, veiculado em 31 de maio de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por SUELEN NARA MATOS MATIVE (CPF ***065568**) em 31/05/2022 às 11:00:59 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | 000001010008043, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/de70-0d5b-28f0-0e3a>